

1/03, alterado pela EC. 47/05, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Clodoaldo Batista Maciel, matr.204280, 18º Promotor de Justiça de Guarulhos, Entrância Final, da PPQMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 2º da E.C. 47/05, do padrão do seu cargo, correspondentes a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C.1.032/07, parcela de irredutibilidade e Adicionais Temporais, de acordo com balizas fixadas no Tema 257 de Repercussão Geral conforme consta do Processo CRH/MP 2.018/90;

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 26 da L.C. 1.354/20, c.c. o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/05, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Divanir Medina Moya, matr. 1180, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-15, do QPMPESP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa, nos termos do art. 7º da EC. 41/03, correspondente a Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada por despachos do PGJ, publicados nos D.O.s de 27/11/2019, 24/3/2022 e 18/4/2023; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (6), a que se refere o art. 19, inciso I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete incorporada, nos termos dos arts. 1º e 2º das DDTT da L.C. 813/96, correspondente a 20% de “Outros Auxiliares de Nível Médio”, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 8º da L.C. 1.388/23, c.c. a Resolução PGJ 693/11; adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete incorporada e Sexta-Parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete incorporada, conforme consta do Processo CRH/MP 615/97;

de 2-4-2024

Declarando a perda do cargo de Paulo Cezar Laranjeira, matr. 562446, Promotor de Justiça em disponibilidade, Entrância Intermediária, da PPQMP, em cumprimento ao acórdão proferido pelo Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 2066436-82.2015.8.26.0000, transitado em julgado em 18/11/2023, com fulcro nos arts. 38, § 1º, da L. 8.625/93 e 157, inciso I, da L.C. Estadual 734/93.

Diretoria-Geral

Despachos da Diretora-Geral de 26-3-2024

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Clodoaldo Batista Maciel, matr. 204280. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 13/2024;

de 27-3-2024

Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificações: Benedito Donizete Duarte de Medeiros, matr. 3470. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 43/2024; Divanir Medina Moya, matr. 1180. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 42/2024.

Despacho da Chefe de Gabinete Jurídico de 2-4-2024

Autorizando o pedido de Dayane da Silva Donaire para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0043046.2024-02.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Despacho da Diretora da Área Regional de Bauru de 1/4/2024

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Laiza Marcela Interliquia Betti, matrícula nº 4914, partir de 10/1/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Araçatuba de 1/4/2024

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Gleice Keli Teodoro Pierobon, matrícula nº 10868, partir de 21/3/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02/04/2024

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público, Felipe Balduino Romariz, conforme Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-03-2024, publicado no DO de 19-03-2024, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, bem como tornando sem efeito à a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso I, c.c. artigo 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02/04/2024

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19-03-2024, publicado no DO de 20-03-2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, em vagas remanescentes;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período de 01-04-2024 a 30-09-2024:

CIC Sul	
Nalida Coelho Monte	- terça-feira
Felipe Balduino Romariz	- quinta-feira
CIC NORTE	
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz	- quarta-feira

Parágrafo único. A designação observou os critérios definido e o sorteio realizado, nos termos do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19-03-2024, publicado no DO de 20-03-2024.

Artigo 2º. A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração da Cidadania (CIC).

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02/04/2024

Tornando sem efeito, a designação realizada por meio do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 05/03/2024, publicado em 06/03/2024, da Defensora Pública Ligia Cintra de Lima Trindade para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na

ação civil pública, referente ao processo nº. 1005881-44.2019.8.26.0011, que tramita perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP, no dia 11/04/2024

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Tatiane Bottan para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda de tutela coletiva, afeta à sua atribuição, referente ao processo nº. 1005881-44.2019.8.26.0011, que tramita perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP, no dia 11/04/2024

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02/04/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017 nos períodos de:

31/01/2024 a 19/12/2024, Nalida Coelho Monte - CAPITAL - PRESENCIAL

31/01/2024 a 19/12/2024, Nalida Coelho Monte - CAPITAL - REMOTO

07/01/2025 a 31/01/2025, Nalida Coelho Monte - CAPITAL - PRESENCIAL

07/01/2025 a 31/01/2025, Nalida Coelho Monte - CAPITAL - REMOTO

ATO CONJUNTO DA SEGUNDA SUBDEFENSORA E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/04/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 18/03/2024, Cecilia Fonseca Bandeira de Melo

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/04/2024 a 31/08/2024, Aline Toyama Shiraki Nishikawa

ATO CONJUNTO DA SEGUNDA SUBDEFENSORA, E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/04/2024

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública **Thais Helena de Oliveira Costa Nader** para atuar, nos processos de **execução da pena de multa** em trâmite nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente, e atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, por bloco de a

tuação, nos períodos de: **07 a 21 de abril de 2024, 07 a 21 de maio de 2024 e 06 a 20 de junho de 2024.**

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/04/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "b" e "e" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Eduardo Fontes da Silva** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente da Reunião com o poder público municipal, **no dia 03/04/2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/04/2024

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1501786-06.2022.8.26.0302, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, no dia 03/04/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/04/2024

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o Defensor Público **André Eugênio Marcondes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, acumular, a 6ª Defensoria Pública da Unidade Jacaré, **no dia 02/04/2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/04/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, **para atuar, em substituição**, na Defensoria Pública abaixo descrita, **a partir de 02/04/2024, Gladius Alexandre Postnicoff Caglia - 11ª Defensoria Pública da Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba**

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado, **para atuar, em substituição**, na Defensoria Pública abaixo descrita, **a partir de 02/04/2024, Gladius Alexandre Postnicoff Caglia - 3ª Defensoria Pública da Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/04/2024

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o Defensor Público **Joemar Rodrigo Freitas** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1504571-22.2022.8.26.0566, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, **no dia 03/04/2024.**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PAUTA DA 824ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 824ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 05/04/2024 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº [2021/0001505](#)

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2021/0001685](#)

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº [2021/0001960](#)

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº [2021/0001964](#)

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2021/0001965](#)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2021/0001966](#)

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2021/0001967](#)

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2021/0001969](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2021/0001976](#)

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2021/0001979](#)

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2021/0001985](#)

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0001987](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0001989](#)

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0001990](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0001994](#)

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0001995](#)

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0001997](#)

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0002001](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0002004](#)

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificultada - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2021/0002015](#)

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº [2021/0002016](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº [2021/0002017](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº [2021/0002019](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº [2021/0002020](#)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº [2021/0002021](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº [2021/0002024](#)

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº [2021/0002026](#)

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº [2021/0002031](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2021/0002033](#)

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinares).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2021/0002034](#)

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2021/0002035](#)

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia",

a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2021/0002036](#)

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2021/0002037](#)

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, d a LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2021/0002048](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº [2021/0002050](#)

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº [2021/0002053](#)

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2021/0002066](#)

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2021/0002067](#)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2021/0002070](#)

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2021/0002071](#)

Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2021/0002072](#)

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2021/0002073](#)

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002074](#)

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002076](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002078](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002080](#)

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002082](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatatuba

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002083](#)

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002084](#)

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002085](#)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002086](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº [2021/0002087](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002088](#)

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002089](#)

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002090](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para a confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002091](#)

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002094](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002095](#)

Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002096](#)

Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº [2021/0002113](#)

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº [2021/0002114](#)

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº [2021/0002117](#)

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº [2021/0002119](#)

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº [2021/0002120](#)

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

SEI nº [2022/0000508](#)

Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2022/0001103](#)

Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2022/0003080](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2022/0003234](#)

Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2022/0003981](#)

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2022/0004600](#)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2022/0005047](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2022/0006871](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2022/0007332](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2022/0007403](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº [2022/0008447](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº [2022/0011643](#)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2022/0013945](#)

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº [2022/0015719](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº [2022/0016581](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº [2022/0016713](#)

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº [2022/0017483](#)

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº [2022/0018887](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2022/0020207](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2022/0021379](#)

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº [2022/0021436](#)

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº [2023/0000206](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2023/0000875](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº [2023/0000952](#)

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2023/0001937](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº [2023/0001962](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2023/0001974](#)

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2023/0004113](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº [2023/0006815](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2023/0009194](#)

Interessado/a: Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado (ASDPESP)

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº [2023/0013382](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2023/0013625](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração de nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº [2023/0013906](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2023/0014260](#)

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº [2023/0014317](#)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº [2023/0015241](#)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2023/0018805](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº [2023/0018835](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº [2023/0019219](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº [2023/0019675](#)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº [2023/0021352](#)

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2023/0032369](#)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº [2024/0000986](#)

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o program
a creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0001205
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que
institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de ati
vidades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âm
bito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2024/0004815
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direi
tos das Mulheres
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao perío
do de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2024/0004819
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao perío
do de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004830
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao perío
do de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004834
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao perío
do de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0006414
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de A
ssistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complem
entar nº 1.392, de 22/12/2023.
Relator/a: Conselheiros/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2024/0006238
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao perío
do de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiros/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007109
Interessado/a: Felipe Hotz de Macedo Cunha e Paulo Ricardo de Divit
iis Filho
Assunto: Remoção por permuta (45ª DP e 57ª DP da Unidade Varas S
ingulares)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0007118
Interessado/a: Ana Carolina Amelia Bento
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particular
es, pelo período de 02 (dois) anos.
Relator/a: Conselheiros/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2024/0008086
Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-g
raduação - doutorado, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 1
9 de abril de 2024, e subsidiariamente afastamento para tratar de int
eresses particulares, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 22
de abril de 2024
Relator/a: Conselheiros/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2024/0008387
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 123/09 (que
trata da gratificação de representação atribuída aos cargos em comi

ssão do Subquadro de Apoio da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan
SEI nº 2024/0008773
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento do Defensor Público Julio Camargo
de Azevedo para ministrar aula sobre Direitos da personalidade e vu
lnerabilidade: recorte sobre os usuários da Defensoria Pública no Cu
rso de Pós-Graduação em Direito Civil, a ser realizado no dia 08 de a
bril de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
[SEI nº 2023/0021476
Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0027520
Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0029051
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0029073
Interessado/a: Rafael Lutti
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COMUNICADO CGDP Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas
atribuições,
COMUNICA a **abertura de inscrições** para o preenchimento de 17 (de
zessete) vagas de relatores/as e 06 (seis) vagas de suplentes na **Comi
ssão de Acompanhamento de Estágio Probatório – CAEP**.
As inscrições poderão ser realizadas entre os **dias 03 e 12 de abril de
2024**, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo o/a inte
ressado/a apresentar currículo, conforme orientações disponíveis ne
ste link.
A escolha dos/as candidatos/as se dará em conformidade à Delibera
ção CSDP nº 50/2007.
Somente poderão integrar a Comissão os Defensores e as Defensora
s Públicas que sejam estáveis na carreira e não tenham sofrido sanç
ão disciplinar nos últimos cinco anos, contados retroativamente da d
ata de abertura de inscrições.
A participação na Comissão será considerada atividade institucional
extraordinária para fins de promoção na carreira por merecimento,
sendo atribuída a pontuação de 0,5 (cinco décimos) a cada semestre,
conforme previsto no Anexo da Deliberação CSDP nº 398/2022.
Mais informações podem ser obtidas junto à Corregedoria-Geral pel
o *e-mail* corregedoria@defensoria.sp.def.br
DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO
Defensor Público Corregedor-Geral

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de
02/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Est
agiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia

08/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br e jvjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do o/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Pamela Sousa Rios dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/04/2024

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 08/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacao@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Shirley leal Alves

Juliana Souza dos Santos Rocha

Daniele Gonçalves S. Lima Mota

Gabriela Lacerda Morgado

Renata Messa Alves

Livia Letícia dos Santos Gonçalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br e rclopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciais onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração o u retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do o/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mariana Pâmela dos Passos Silva

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 09/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciais onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruno Prado Machado;

Fabiana Gouveia Bamondes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciais onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração o u retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
 - 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do o/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- NOME
- ISABEL IASSUE EGUCHI FUJIMORI;
- GABRIEL GOMBIO;
- VINICIUS BURT MARTINS;
- RAFAEL BAIÃO MARTINS.
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito e Pós-Graduação abaixo relacionada, para no dia 08/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico lekuroki@defensoria.sp.def.br, e em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência e em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

ISABELA SHORANE DOS SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 04/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência e em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Laura Frisene;

Victória Batista;

Pietra Camargo Carrilho.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 08/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência e em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Giovanna Leite Meira;

Giovanna Oliveira Lourenço.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito e Pós-Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 09/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defe

nsoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do o/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Guilherme Chiconeli Castanheira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as e Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 05/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá, através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "F" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do o/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

NICOLE SANTOS MARQUES. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 15/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justicças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Joselha Ramos Silva;

Vinícius Rodrigues Figueiredo;

Flávia Tagliati Teixeira.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Adrielli Ribeiro Silva

Gabriele Santos Ferreira

Thays Aparecida Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 02/04/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 12/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME

Verena Laís Horteiga de Souza Silveira

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do DRH, de 02/04/2024

Apostilando a decisão judicial proferida no âmbito do Agravo de Instrumento nº 0102995-34.2024.8.26.9061, concedendo a tutela antecipada, afim de que, até julgamento final do referido agravo, seja garantida reserva de vaga à candidata Maria Heloisa Shimoyama Silva, de acordo com sua classificação, no âmbito do V Concurso para Ingresso na Carreira de Oficial da Defensoria Pública.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/04/2024

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de **03/04/2024 a 08/04/2024**, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo

ivo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.
Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEPARTAMENT O DE ORÇAMEN TO E FINANÇAS	OFICIAL/A DE D EFENSORIA	1	Examinar documentos comprobatórios de despesa e providenciar os respectivos pagamentos, observados os prazos estabelecidos e a regularidade dos processos; Receber, analisar, registrar e processar as despesas com concessionárias de serviços públicos; Manter registro quanto à regularidade dos processos de pagamentos de fornecedores; Elaboração de despacho nos processos de pagamentos. Manuseio do sistema Siafem/Siafísico e SEI; Manuseio da planilha Excel.
DEPARTAMENT O DE DESPESA DE PESSOAL	OFICIAL/A DE D EFENSORIA	1	Auxiliar a Diretoria Técnica em assuntos; Examinar os documentos comprobatórios de despesa; Realizar contato com Unidades, servidores/as, defensores/as para esclarecimentos de dúvidas sobre benefícios; Controle de dados no sistema Excel; Utilização do sistema SEI.
DEPARTAMENT O DE ENGENHA RIA E ARQUITET URA	OFICIAL/A DE D EFENSORIA	1	-Auxiliar a Gerência da Divisão de Engenharia em assuntos relacionados à: - Acompanhamento de processos no sistema eletrônico de informações – SEI nos assuntos relacionados à engenharia civil, assuntos correlatos e/ou diversos (memorandos, planilhas e despachos); - Acompanhamento do sistema de chamados/demandas de engenharia civil, na avaliação de criticidade e no controle do tempo de resposta e resolução por parte dos profissionais demandados; bem como a sua operacionalização, como o primeiro atendimento aos chamados; - Acompanhamento de demandas relacionadas à área de engenharia civil; - Produção de documentos diversos, controle e atendimento telefônico; - Verificação de orçamentos e cronogramas físico- financeiros; - Acompanhamento e fiscalização de empresas contratadas e detentoras de atas de registro de preços e contratos simples e/ou contínuos; - Organização de equipe e controle de agendas dos servidores/demandas.
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DE OFICIAL/A DE DEFENSORIA (*)	1	Atuação itinerante para cobertura de afastamentos perenes.
(*) Vaga Itinerante			

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 27-03-2024
Deferindo, o pedido de licença amamentação de Fernanda Cukier Do
s Santos, Defensora Pública do Estado, pelo período de 26/04/2024 a
10/05/2024.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 27/03/2024.
Deferindo, o pedido de licença amamentação a Ana Claudia De Souza
a Braggião, Oficiala de Defensoria Pública, pelo período de 30/03/20
24 a 12/04/2024.

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Larissa Grimm Bakri,
Defensora Pública do Estado, pelo período de 09/04/2024 a 22/04/20
24.
Deferindo, o pedido de licença amamentação a Luciana Arbeli Berna
rdes, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 30/03/2024 a 1
2/04/2024.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Human
os, de 02/04/2024.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Karla Rocha De Azev
edo Dornelas, Oficiala de Defensoria Pública do Estado, pelo período
de 189 (cento e oitenta e nove) dias a partir de 29/02/2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO COPGR Nº 8597, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Baixa o Regimento da Comissão
o de Pós-Graduação do Progra
ma Sistemas Integrados em Ali
mentos, com atividades conjun
tas da Escola Superior de Agríc
ultura "Luiz de Queiroz" (ESAL
Q), da Faculdade de Ciências Fa
rmacêuticas (FCF) e da Faculda
de de Zootecnia e Engenharia
de Alimentos (FZEA).

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usand
o de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação ad referen
dum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduaç
ão, em 18/11/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica aprovado o Regimento da Comissão de Pós-Graduaçã
o do Programa Sistemas Integrados em Alimentos, constante do ane
xo da presente Resolução.
Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicaçã
o.
Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Processo 2
024.9.0005946.3).

REGIMENTO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA SIS
TEMAS INTEGRADOS EM ALIMENTOS - ESALQ / FCF / FZEA

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

A CPG terá a seguinte constituição:
a) Dois orientadores plenos de cada unidade associada (FCF, ESALQ
e FZEA) eleitos por seus pares, de acordo com o artigo 28, parágrafo
6º do Regimento de Pós-Graduação da USP;
b) Dois representantes discentes de qualquer uma das unidades ass
ociadas, eleitos por seus pares, de acordo com o artigo 28, parágrafo
8º do Regimento de Pós-Graduação da USP;
c) O Presidente e o Vice-Presidente, eleitos pelos orientadores pleno
s, de acordo com o artigo 28, parágrafo 6º do Regimento de Pós-Gra
duação da USP, com mandato de dois anos, permitida uma recondu
ção por unidade associada.
Na composição da chapa concorrente ao mandato de Presidente e Vi
ce-Presidente da CPG, os componentes deverão ser, obrigatoriamen

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo: 23.1.36.47.6
Participes: Universidade de São Paulo (Brasil) no interesse do Instituto de Psicologia e a Lomonosov Moscow State University (Rússia) no interesse da Faculdade de Psicologia.
Objeto: Acordo para Intercâmbio Acadêmico entre as instituições.
Objetivo: Programa de Intercâmbio para expandir as possibilidades de mobilidade acadêmica global que possibilite aos estudantes de graduação e Pós-graduação.

Coordenador IPUSP: Profa. Dra. Marilene Proença Rabello de Souza
Coordenador Lomonosov: Prof. Dr. Proklov Ruslan - Vice-Diretor do Depart. de Desenvolvimento Institucional
Duração: 05 anos a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 22/03/2024 - fim da vigência: 21/03/2029.

Valor: Nada consta.
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Extrato de Convênio
Processo: 23.1.550.47.1
Participes: Universidade de São Paulo (Brasil) no interesse do Instituto de Psicologia (IPUSP) e Universidad de Acores (Portugal)

Objeto: Formalização de convênio Acadêmico para Mobilidade Internacional por meio do Erasmus+ Programme Inter-institutional agreement Key Action 1.
pelo qual o Instituto de Psicologia como país terceiro possa receber alunos da UAçores no período de 2024 a 2028.
Coordenador no IPUSP: Profa. Dra. Jarslava Varella Valentova

Coordenador UAC: Profa. Dra. Maria Amélia Fonseca (coordenadora Institucional Erasmus)
Duração: 4 anos a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 02/04/2024

INSTITUTO DE QUÍMICA

Edital
Consoante deliberação da Congregação e Comissão de Graduação, o Instituto de Química da USP disponibiliza para preenchimento 09 (nove) vagas para o Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química, período integral e 12 (doze) vagas para o Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química, período noturno, para o 1º semestre de 2025. Estas vagas serão preenchidas por candidatos inscritos no Exame de Transferência Externa – 2024/2025, realizado pela Universidade de São Paulo, e que constará de duas etapas. A etapa de pré-seleção, organizada pela FUVEST, será realizada no dia 19 de maio de 2024 para todos os candidatos inscritos.

Os selecionados nesta etapa deverão preencher formulário virtual (disponível no site www.iq.usp.br/graduacao no item formas de ingresso), acompanhado dos seguintes documentos: a - Declaração de matrícula no curso de Graduação de origem; b - Histórico Escolar completo constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga horária (créditos); c – Cópia do documento de identidade (RG).

Os candidatos aprovados na etapa de pré-seleção deverão preencher o formulário virtual e e-mailar os documentos mencionados neste edital para o e-mail sgcad@iq.usp.br nos dias 03 e 04 de junho de 2024.

A segunda etapa do processo de seleção será desenvolvida no Instituto de Química –USP, em data a ser definida, da seguinte forma:

1 - Os candidatos serão submetidos a uma prova de avaliação dos seus conhecimentos de fundamentos de química. Os tópicos a serem abordados na prova são cobertos em duas disciplinas oferecidas aos alunos ingressantes nos Cursos de Química do IQ-USP: QFL1101 – Química Geral I e QFL1103 – Química Geral II, cujos programas encontram-se anexos. A prova dissertativa e/ou oral, poderá ser composta de questões objetivas e/ou de questões formuladas a partir de textos de literatura química disponibilizados aos candidatos em tempo hábil.

2 - Serão considerados eliminados os candidatos que não alcançarem nota igual ou superior a 05,0 (cinco).

3 - Não haverá revisão de notas ou vistas das provas;

4 - Para fins de convocação serão elaboradas listas dos candidatos com nota igual ou superior a 05,0 (cinco) e a classificação se dará em função das notas obtidas na prova da segunda etapa e no número de vagas disponibilizadas para cada curso;

5 - Em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. Persistindo os empates, os candidatos serão submetidos a uma entrevista.

Após a aprovação, o interessado deverá apresentar programas das disciplinas cursadas e aprovadas.

Informações adicionais podem ser obtidas no IQUSP.
1. DISCIPLINA: QFL1101 – Química Geral I

Programa
Introdução: matéria e propriedades da matéria; Átomos, moléculas, íons e compostos: estrutura atômica, massas atômicas, moléculas e compostos moleculares, íons e compostos iônicos, compostos iônicos simples, compostos orgânicos simples, compostos orgânicos simples; Estrutura eletrônica: natureza ondulatória da luz, energia quantizada e fótons, espectros de linhas, modelo de Bohr, orbitais atômicos e sua representação, átomos polieletrônicos, configurações eletrônicas; Propriedades periódicas dos elementos e desenvolvimento da Tabela Periódica, carga nuclear efetiva, tamanho dos átomos e íons, energia de ionização, afinidades eletrônicas, metais, não metais e metalóides, tendências de grupo; - Conceitos básicos de ligação química: representação de Lewis, ligação iônica, ligação covalente, polaridade de ligação e eletronegatividade, estruturas de Lewis, ressonância, forças de ligação; - Geometria molecular e teorias de ligação: a forma das moléculas, o modelo VSEPR, forma espacial e polaridade, ligação covalente, orbitais híbridos, ligações múltiplas, orbitais moleculares (moléculas diatômicas homo e heteronucleares, moléculas orgânicas saturadas e insaturadas); Ligação iônica e energia reticular. Principais da Estrutura do Estado Sólido.

Ácidos e bases: Brønsted-Lowry, força de ácidos e bases, efeito da estrutura na acidez e basicidade de moléculas orgânicas e inorgânicas (efeitos indutivos e de ressonância), ácidos e bases de Lewis; Forças intermoleculares e sua influência nas propriedades de sólidos, líquidos e gases; - Princípios de química de complexos de coordenação, Revisão de conteúdos curriculares do Ensino Médio.

Bibliografia
T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr, B. E. Bursten - Química, A Ciência Central, Pearson Prentice Hall, 9ª. Edição, São Paulo, 2005.

P. Atkins e L. Jones - Princípios de Química, Bookman, 3ª Edição, Porto Alegre, 2006.

J. C. Kotz, P. M. Treichel, Jr. - Química Geral, Vols. 1 e 2, Thomson, 5ª Edição, São Paulo, 2005.

R. H. Petrucci, W. S. Harwood, F. G. Herring, J. D. Madura - General Chemistry: Principles and Modern Applications, Pearson Prentice Hall, 9a. Edição, Upper Saddle River, 2007.

Burrows, A., Holman, J., Parsons, A., Pilling, G. e Price, G. - Chemistry3: introducing inorganic, organic and physical chemistry, Oxford University Press, 2009.

Artigos e textos críticos complementares.

2. DISCIPLINA: QFL1103 – Química Geral II

Programa
Introdução aos compostos orgânicos. - Geometria molecular e modelos de ligação em moléculas orgânicas simples: a forma das moléculas, forma espacial e polaridade, ligação

covalente, orbitais híbridos, ligações múltiplas, orbitais moleculares, conjugação e aromaticidade, estereoquímica. - Termoquímica: energia, conservação de energia, energia de ligação, entalpia, entalpias de reação, calorimetria, lei de Hess, ciclo de Born-Haber; - Princípios de Termodinâmica: entropia, energia de Gibbs, variações de entropia e de energia de Gibbs e espontaneidade de reações químicas; - Equilíbrio químico: conceito de equilíbrio, a constante de equilíbrio, equilíbrios heterogêneos, cálculos da constante de equilíbrio, aplicações e obtenção a partir de parâmetros termodinâmicos. - Eletroquímica: balanceamento de reações de oxidação, células voltaicas, pilhas, potencial padrão de redução, eletrolise, equação de Nernst. - Princípios de cinética química: variação de concentração com o tempo, velocidade de reação, fatores que afetam a velocidade das reações, ordem de uma reação e equações de velocidade, meia-vida, efeito da temperatura na velocidade de uma reação (equação de Arrhenius), mecanismos de reação e processos elementares (molecularidade), princípios da teoria de reação (teoria das colisões e teoria do estado de transição), reações complexas e estados de transição, catálise e catalisadores, Revisão de conteúdos curriculares do Ensino Médio.

Bibliografia
T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr, B. E. Bursten - Química, A Ciência Central, Pearson Prentice Hall, 9ª. Edição, São Paulo, 2005.

P. Atkins e L. Jones - Princípios de Química, Bookman, 3ª Edição, Porto Alegre, 2006.

J. C. Kotz, P. M. Treichel, Jr. - Química Geral, Vols. 1 e 2, Thomson, 5ª Edição, São Paulo, 2005.

R. H. Petrucci, W. S. Harwood, F. G. Herring, J. D. Madura - General Chemistry: Principles and Modern Applications, Pearson Prentice Hall, 9a. Edição, Upper Saddle River, 2007.

Burrows, A., Holman, J., Parsons, A., Pilling, G. e Price, G. - Chemistry3: introducing inorganic, organic and physical chemistry, Oxford University Press, 2009.

Artigos e textos críticos complementares.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 06/2024
NORMAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA.
Após a divulgação do resultado da Pré-Seleção da Fuvest para o processo de transferência externa, o Serviço de Graduação do Instituto de Química de São Carlos, dará início à 2ª fase do referido processo.

Número de Vagas para o Curso de Bacharelado em Química: 12 (doze) vagas a partir do 2º período do curso e para início no 2º Semestre de 2024, Caberá à Comissão de Graduação do IQSC a determinação do período de ingresso apropriado no curso após análise da documentação apresentada pelo candidato.

I) INSCRIÇÕES
As inscrições serão feitas online, nos dias 03 e 04 de junho de 2024, com o envio de toda documentação digitalizada. Sendo que, no primeiro dia de aula presencial, o aluno deverá entregar toda documentação no Serviço de Graduação desta unidade.

a) Atestado de matrícula emitido pela Instituição de Ensino de origem com a data atual, onde deve constar o ano de ingresso e o período em que o aluno se encontra matriculado;

b) Histórico escolar atual do curso superior emitido pela instituição de origem, contendo as notas, carga horária das disciplinas e média ponderada com reprovações;

c) Programas das disciplinas cursadas e aprovadas que serão utilizadas para verificação de equivalência das disciplinas constantes no item II deste edital.

d) Fotocópia simples do documento de Identidade acompanhado do original ou fotocópia autenticada.

e) Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, disponível no site do Serviço de Graduação do IQSC (<https://graduacao.iqsc.usp.br/files/Requerimento-pdf>).

Os itens a, b e c acima deverão ser os originais ou cópia autenticada pela Instituição de Ensino Superior de origem.

A entrega de todos os documentos se dará somente no período acima citado, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outro documento.

Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação incompleta.

II) ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA)

Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem, através do histórico escolar, ter cursado e obtido aprovação em um conjunto de disciplinas equivalentes a 2 das 7 disciplinas relacionadas a seguir:

- SMA0300 Geometria Analítica;

- SMA0353 Cálculo I;

- 7500026 Introdução à Química;

- 7500025 Laboratório de Química Geral;

- SMA0354 Cálculo II.

- 7600005 Física I.

- 7500031 Fundamentos de Estrutura Atômica Molecular.

As equivalências serão analisadas pela Comissão de Graduação do IQSC, com base nos programas das disciplinas cursadas pelo candidato na instituição de origem. Será concedida equivalência para cada uma das disciplinas acima quando o seu conteúdo encontrar, no mínimo, 70% de coincidência com o conteúdo da disciplina que o candidato cursou e obteve aprovação, sendo também necessário que a carga horária da disciplina cursada seja igual ou superior à disciplina para a qual é pleiteada a equivalência.

Os programas das disciplinas referidas no presente edital poderão ser obtidos no endereço <https://sistemas2.usp.br/fuji-portal>, clicando-se no menu "Disciplinas".

III) DO RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:
A classificação se dará de acordo com a média ponderada com reprovações, da maior para a menor, atendendo o número de vagas. Em caso de empate na classificação, o desempate será baseado nos critérios abaixo:

1 - Alunos da USP terão preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

2 - Será considerada a média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem e o número de reprovações, apurados através de análise do histórico escolar, sendo a classificação realizada da seguinte forma:

- Alunos sem reprovações classificados segundo a média aritmética,

- Alunos com uma reprovação classificados segundo a média aritmética,

- Alunos com duas reprovações classificados segundo a média aritmética e assim sucessivamente. Sendo o número de candidatos aprovados na análise de histórico escolar inferior ou igual ao número de vagas disponíveis, todos os candidatos serão considerados habilitados.

A divulgação do resultado será realizada no dia 28 de junho de 2024, no site <https://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias/>

IV) RECURSO
O candidato que não concordar com o resultado do item II, poderá entrar com recurso no dia 02 de junho de 2024, pessoalmente, por procuração, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30, no Serviço de Graduação do Instituto de Química de São Carlos ou através do e-mail: svgrad@iqsc.usp.br.

V) RESULTADO FINAL
O resultado final será divulgado no dia 05 de julho de 2024, no site do Serviço de Graduação do IQSC (<https://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias/>)

VII) MATRÍCULA

No ato da matrícula, a ser realizada no Serviço de graduação do IQSC, no dia 11 de julho de 2024, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30, o candidato, ou seu procurador, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Ementa de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

b) Guia de Transferência ou Protocolo;

c) OJ Foto 3x4;

d) Cópia da certidão de Nascimento (1 via); e

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar.

VIII) CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- 03 e 04 de junho 2024: Inscrição (Entrega da documentação)

- 28 de junho de 2024: Divulgação do resultado da análise do histórico escolar.

- 02 de julho de 2024: período de solicitação de recurso.

- 05 de julho de 2024: Divulgação do resultado final no site do Serviço de Graduação do IQSC: <https://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias/>

- 11 de julho de 2024: Matrícula dos candidatos aprovados.

- 05 de agosto de 2024: Início das aulas

Casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão de Graduação.

Maiores informações poderão ser obtidas no serviço de graduação do Instituto de Química de São Carlos da USP, situado à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos/SP, através do e-mail svgrad@iqsc.usp.br ou do telefone (16) 3373-9904.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**REITORIA**

RESUMOS DE CONVÊNIOS
Convênio 21000.1530

Convenientes: UNESP e a Institut Mines-Télécom, França.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica.

Objetivo: Promover a colaboração acadêmica e científica, proporcionar oportunidades para experiência global e facilitar o avanço do conhecimento com base na reciprocidade, no melhor esforço, no benefício mútuo e nas interações frequentes entre as Partes nas áreas de educação e pesquisa.

Data de assinatura: 2-4-2024.

Vigência: até 1-4-2029.

Convênio 21000.1531 - TA

Convenientes: UNESP e o Institut Mines-Télécom, França.

Natureza: 1º Acordo ao Memorando de Entendimento celebrado em 2-4-2024.

Objetivo: Ter por objetivo definir as condições para a obtenção do duplo diploma emitido conjuntamente pelas Partes, no âmbito do IMT, pelos alunos matriculados na UNESP para a obtenção do Diploma de Engenharia; e na UNESP, pelos alunos matriculados no IMT para a obtenção do diploma de engenheiro desta escola.

Data de assinatura: 2-4-2024.

Vigência: até 1-4-2029.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 02/04/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 114/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legítimos poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 114/2024 SEI Nº 29.0001.0040594.2024-42

UNIDADE PRODUTORA: 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL

Função: 13 ORGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CIVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JAN. A DEZ/2011

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,1400 METROS LINEARES (01 CAIXA)

Publique-se em 02 de Abril de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 115/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE VALPARAÍSO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legítimos poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 115/2024 SEI Nº 29.0001.0040507.2024-73

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE VALPARAÍSO

Função: 13 ORGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CIVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: AGOSTO A DEZEMBRO 2010

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 13 ORGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CIVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2010 A 2012

Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 02,04 E 05

Observações:

Função: 13 ORGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CIVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.13 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, COM RECURSO NÃO PROVIDO

Datas-limite: 2010 A 2011

Quantidade: 0,2200 METROS LINEARES – CAIXAS 03 E 04

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,6400 METROS LINEARES (05 CAIXAS)

Publique-se em 02 de Abril de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 116/2024

Nº 29.0001.0047097.2024-41

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

Função: 13 ORGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CIVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO

Datas-limite: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 03

Observações:

Função: 13 ORGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CIVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO

Datas-limite: 2012 A 2018

Quantidade: 0,1900 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02

Observações:

Função: 13 ORGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CIVEL

Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.01 EXPEDIENTE

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 147.00008476/2023-19/2023
CONTRATO Nº 801/2023
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPSE nº. 801/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 801/2023
PARCER JURÍDICO - 12/2022 - 25/11/2022
CONTRATANTE: IAMSPSE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA
MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CONTRATADA: Quântica Comercio Importação e Exportação
Ltda

inscrita no CNPJ sob o nº. 19.360.181/0001-95
Objeto - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/
Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade
total estimada - Valor unitário

1.1 - Componente acetabular metálico com superfície externa porosa, diâmetro externo variando de 44 a 72mm, aproximadamente, aproximadamente - 3300218 - SISTEMA ACETABULAR VERSAFITCC CC - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 240 - R\$ 3.530.000,00

1.2 - Parafuso de fixação acetabular de 6,5mm com tamanho variando de 15 a 70mm, correspondendo a 12 diferentes tamanhos, aproximadamente - 3304850 - SISTEMA ACETABULAR VERSAFITCC CC - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 300 - R\$ 400.000,00

1.3 - componente cefálico confeccionado de cromo-cobalto, com diâmetro de 28,32 e 36 mm, para opção de cromo-cobalto e com opções de colar em pelo menos 02 (dois) tamanhos. Con 12/14. As medidas apresentadas acima são aproximadas. - 3558657 - SISTEMA DE QUADRIL CIMENTADO MEDACTA - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 180 - R\$ 1.610.000,00

1.4 - Componente femoral não cimentado confeccionado de titânio, com superfície externa porosa de titânio recoberta de hidroxiapatita, com 08 tamanhos aproximadamente, com duas opções de OFF-SET e CONE 12/14 - 3770508 - SISTEMA DE PROTÉSE DE QUADRIL - QUADRIA H - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 240 - R\$ 7.100.000,00

1.5 - Núcleo acetabular confeccionado em polietileno cross linked, com superfície externa, de pelo menos 08 tamanhos de 46 a 64 MM e diâmetro interno de cabeças femurais de 28 e 32 MM aproximadamente. - 3948161 - NÚCLEO ACETABULAR VERSAFITCC - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 120 - R\$ 4.450.000,00

1.6 - Componente acetabular confeccionado em titânio com revestimento externo de hidroxiapatita com superfície interna polida sem orifícios para parafusos; tipo dupla mobilidade; medindo 48 a 62 MM aproximadamente - 4427637 - COMPONENTE ACETABULAR VERSAFITCC - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 180 - R\$ 5.300.000,00

1.7 - Núcleo acetabular em cerâmica tipo delta, no tamanho do diâmetro externo de 46 a 68 MM aproximadamente, devendo possuir diâmetro interno de 28,32 e 36 MM, correspondendo a 12 tamanhos diferentes aproximadamente. - 4781660 - Liners de Cerâmica MectaCer BIOLOX Delta - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 120 - R\$ 6.000.000,00

1.8 - Componente cefálico, em cerâmica tipo delta, com opções de colo em pelo menos 4 tamanhos, com diâmetro 28,32 e 36 MM. As medidas são aproximadas - 4781880 - Cabeças de Cerâmica MectaCer BIOLOX® Delta - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 120 - R\$ 4.500.000,00

1.9 - Adaptador acetabular confeccionado de polietileno cross linked, com diâmetro externo variando de 44 a 68 MM aproximadamente, e diâmetro interno de 28,32 e 36 MM aproximadamente. - 5281539 - SISTEMA ACETABULAR VERSAFITCC CC - MEDACTA/MEDACTA INTERNATIONAL S.A. - Suíça - UNIDADE - 180 - R\$ 3.100.000,00

VALOR DA ATA: R\$ 6.267.000,00 (Seis milhões e duzentos e sessenta e sete mil reais)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
GMS, 02/04/2024 - TGS

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PROCESSO IAMSPSE Nº 147.00002387/2023-51/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2023

OFERTA DE COMPRA Nº 5321015305520230C01917
DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPSE
Diante das informações prestadas pela proponente (0022644763) e das informações prestadas pelo Departamento de Administração (0023078746), INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa Pontual Comercial Ltda, mantendo o resultado da sessão da pública do RP 788/2023, que desclassificou a proposta do recorrente por preço excessivo. Ainda, autorizo a devolução do processo à área requisitante para revisão do pedido de material, tendo em vista ampliação da concorrência do processo licitatório.

SUPERINTENDENTE DO IAMSPSE
GMS1 - PP em 02/04/2024 TGS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 147.00008502/2023-09/2023
CONTRATO Nº 929/2023

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPSE nº. 929/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 929/2023
PARCER JURÍDICO - 05/2023 - 29/09/2023
CONTRATANTE: IAMSPSE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA
MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CONTRATADA: JOTEC DO BRASIL IMPI. E COM. DE EQUIP.
HOSP. LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº. 21.996.505-0001-28
Objeto
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/
Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade
total estimada - Valor unitário

1 - PROTÉSE VASCULAR DE DACRON TRICOTADO REVESTIDA DE COLÁGENO, Reta com 28 mm x 30 cm, Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 1525859 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 72 - R\$ 1.800.000,00

2 - Prótese em dacron reta tricotado revestida de colágeno medindo 26mm de diâmetro por 30cm de comprimento para procedimentos cirúrgicos vasculares, respeitando Decreto Lei 79094/77. Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 3377160 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 48 - R\$ 1.800.000,00

3 - Prótese em dacron reta tricotado revestida de colágeno medindo 33mm de diâmetro por 30cm de comprimento para procedimentos cirúrgicos vasculares, respeitando Decreto Lei 79094/77. Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 3377172 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 72 - R\$ 1.800.000,00

4 - Prótese em dacron reta tricotado revestida de colágeno medindo 32mm de diâmetro por 30cm de comprimento para procedimentos cirúrgicos vasculares, respeitando Decreto Lei 79094/77. Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 3377172 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 72 - R\$ 1.800.000,00

5 - Prótese em dacron reta tricotado revestida de colágeno medindo 34mm de diâmetro por 30cm de comprimento para procedimentos cirúrgicos vasculares, respeitando Decreto Lei 79094/77. Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 3377172 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 72 - R\$ 1.800.000,00

79094/77. Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 3377172 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 72 - R\$ 1.800.000,00

4 - Prótese em dacron reta tricotado revestida de colágeno medindo 32mm de diâmetro por 30cm de comprimento para procedimentos cirúrgicos vasculares, respeitando Decreto Lei 79094/77. Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 3377172 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 72 - R\$ 1.800.000,00

5 - Prótese em dacron reta tricotado revestida de colágeno medindo 34mm de diâmetro por 30cm de comprimento para procedimentos cirúrgicos vasculares, respeitando Decreto Lei 79094/77. Sendo as medidas apresentadas são aproximadas. - 3377172 - FAMÍLIA DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS JOTEC - JOTEC/JOTEC GMBH - Alemanha - UNIDADE - 48 - R\$ 1.800.000,00

VALOR DA ATA: R\$ 561.600,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, VIGÊNCIA DE: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

GMS, 02/04/2024 - TGS

DIVISÃO REGIONAL VALE DO PARAIBA

EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo RVP 0073/21 - SEI: 161.00083124/2023-29
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021-DRPV, cujo objetivo é a Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos seminovos para os Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, vinculados à Divisão Regional Vale do Paraíba. Objeto: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO Nº 145/2024, de 07/03/2024. Classificação: Recursos: 3.3.90.33.43 e Funcional Programática: 14.243.1729.5907.0000
Data da Assinatura: 11/03/2024

Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA - SP
Contratada: SP BRASIL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Prazo de vigência: 01/05/2024 até 31/07/2025
Valor total: R\$ 2.002.295,25
Valor do exercício 2024: R\$ 1.067.890,80
Parcela GTAJ nº. 145/2024, de 07/03/2024.
Contratante: Fundação Centro de Atendimento

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Número de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02441
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 202/400081-17
Ata de Registro de Preços nº 039/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da ARP nº 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Nossa Senhora do Ó
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 474/2023, de 21/11/2023
Valor: R\$ 7.134,56 (sete mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Número de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02428

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”
Secretaria de Concursos Públicos Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023.

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que o candidato abaixo foi habilitado, provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar. FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI nº inscrição 54271525, nos autos do Proc. 1007231-62.2024.8.26.0053 (9ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública).

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONVOCAÇÃO
EDITAL HCRP Nº 9/2023
OFICIAL ADMINISTRATIVO
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, para presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:
NOME - - - - - Classificação
WYLIAN COGNETTI - - - - - 66º
Data - - : 05/04/2024
Horário - - : 10h 00 min
Local - - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho, caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00031694/2024–95
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 02/04/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
CESAR EDUARDO SOARES BAGNOLO, RG.: 7465653–3, Professor de Ensino Superior, (Coordenador do Curso)
DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966–8, Professor de Ensino Superior.
MARCOS ROBERTO NAVA, RG.: 17939112–4, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEE/TEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00031696/2024–84
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 4, DE 02/04/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de

suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
CESAR EDUARDO SOARES BAGNOLO, RG.: 7465653–3, Professor de Ensino Superior, (Coordenador do Curso)
DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966–8, Professor de Ensino Superior.
MARCOS ROBERTO NAVA, RG.: 17939112–4, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
LUCIANA INARELLI PICAGLIE, RG.: 26395480–8, DIRETOR DE SERVIÇO.
BIANCA ROSA PEREIRA, RG.: 53500903–3, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA, RG.: 42309842–1, AUXILIAR DE DOCENTE.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEE/TEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00165018/2023–33
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: PROCESSOS QUÍMICOS
DISCIPLINA: CONTROLE DE PROCESSOS QUÍMICOS
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
12/ IZABEL DA SILVA ANDRADE / 422641042 / 43050659831 *

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00013751/2024–54
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: ECONOMIA E FINANÇAS
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
19/ RICARDO HEITOR MARIANNO / 15738944 / 04047776866
24/ ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO / 247183751 / 16678904842
5/ MARCELO DOS SANTOS ROCHA / 27.771.559–3 / 24959157879 *

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00025730/2024–81
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: COMÉRCIO EXTERIOR
DISCIPLINA: LOGÍSTICA INTERNACIONAL
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
2/ ARNALDO BATISTA DOS SANTOS / RG–17776502–1 / 08988606876
7/ SIRILE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 31614231–3 / 15266546875 *

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00025562/2024–24
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: PROCESSOS GERENCIAIS – AMS
DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
11/ JESSICA CINTHIA SILVA / 52301580X / 45671172802
13/ RAQUEL FERREIRA ROCHA / 226708652 / 16782128810 *

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00028447/2024–10
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: GESTÃO DA QUALIDADE
DISCIPLINA: QUALIDADE EM SERVIÇOS
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
10/ CARLOS ALBERTO DE SOUZA CABELLO / 159217787 / 02212792883 / 596,40 / 1º
14/ OSSAMU KUYAMA / 12301637 / 07193227823 / 566,20 / 2º
1/ KARINE DE JESUS RODRIGUES SANTANA / 6826192 / 09183012621 / 414,20 / 3º
6/ ANTONIO CARLOS FARRAPO JUNIOR / 34075574X / 2158586806 / 378,70 / 4º
8/ MARCOS LEITE DE ARAÚJO / 62900142–X / 00915129647 / 375,60 / 5º
11/ SAMIRA NASCIMENTO ANTUNES / 439506244 / 35161745878 / 189,90 / 6º
12/ MARCIO JOSÉ PADOVANO DE ANTONIO / 18.321.002–5 / 15520575851 / 125,00 / 7º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/21454212–9/15672486835/Não atender aos requisitos de titulação;
3/27235226–9/15955014870/Não atender aos requisitos de titulação;
4/44430817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação;
5/462420462/37112673883/Não atender aos requisitos de titulação;
7/234321842/15505821863/Não atender aos requisitos de titulação;
9/30.841.908–X/29208276856/Não atender aos requisitos de titulação;
13/21705894/02125176866/Não atender aos requisitos de titulação;
15/82938325/04476885888/Não atender aos requisitos de titulação;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN – JUNDIAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 114/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00029534/2024–86
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN, da cidade de JUNDIAÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: CIÊNCIA DE DADOS
DISCIPLINA: GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
1/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 775 / 1º
2/ PAULO RAFAEL MINETTO MACETA / 292499206 / 22408989832 / 726,2 / 2º
5/ ANDRÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS / 337238716 / 34350804854 / 575,8 / 3º
7/ MARCIO JOSÉ PADOVANO DE ANTONIO / 18.321.002–5 / 15520575851 / 551,4 / 4º
10/ KARINE DE JESUS RODRIGUES SANTANA / 6826192 / 09183012621 / 502,9 / 5º
2/ KARINA ANDREA GUIMARAES PONTE / 545128559 / 03629169694 / 468 / 6º
3/ JAKSON DOS SANTOS CARNEIRO / 48711679 / 01850047502 / 313,3 / 7º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
4/234251842/15505821863/Não atender aos requisitos de titulação;
6/439506244/35161745878/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
8/30194827/46102914600/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
11/339471669/3312425821/Não atender aos requisitos de titulação;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DER. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA – GARÇA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 119/06/2024 – PROCESSO Nº 136.0009468/2024–28
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, designado nos termos do Despacho 25/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
2/ MOACIR JOSÉ TEIXEIRA / 22.732.494–8 / 14185323808 / 612,5 / 1º
12/ THAIS HELENA ZED DE OLIVEIRA PEREIRA / 26373497–3 / 24976315819 / 548,10 / 2º
13/ PAULO ROBERTO MEDEIROS DA SILVA / 5501619–4 / 54163951849 / 528,60 / 3º
17/ LUIZ EDUARDO ZAMAI / 262465954 / 26190844820 / 519,9 / 4º
16/ VIKINOS BERTOGNA / 173806284 / 07901302895 / 498,7 / 5º
1/ RODOLFO VIEIRA NUNES / 437450612 / 35423405882 / 475,37 / 6º
6/ GABRIELA IGACIO DIAS / 406530646 / 3419963882 / 462,6 / 7º
20/ FRANCISCA MIQUELE SIQUEIRA CARDOSO / 34.317.300–1 / 35423187877 / 446,90 / 8º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
3/296906049/32880768888/Não atender aos requisitos de titulação;
4/44.091.468–1/35720120823/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
5/31036747832/31036747832/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
7/445894453/52369161841/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
8/495895301/42519498969/Não atender aos requisitos de titulação;
9/40703013X/35362411829/Não possui o tempo de experiência profissional;
10/46512284–X/37981827876/Não atender aos requisitos de titulação;
11/23397055/04528888165/Não atender aos requisitos de titulação;
14/442489377/41815217880/Não atender aos requisitos de titulação;
15/459899126/43823301810/Não atender aos requisitos de titulação;
18/465897560/36841583809/Não possui o tempo de experiência profissional;
19/200956631/4571182899/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
21/412284297/4222094810/Não possui o tempo de experiência profissional;
22/34.974.976–0/30796834806/Não possui o tempo de experiência profissional;
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00025723/2024–80
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: PROCESSOS QUÍMICOS
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA PARA CÁLCULO
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
12/ EUNICE PALMA / 8140977–1 / 02472220898 / 654,60 / 1º
14/ RICARDO ANTONIO DE SOUZA / 27302663X / 21271831856 / 539,40 / 2º
17/ BRUNO MONSERRAT PERILLO / 333661709 / 31573462888 / 497,00 / 3º
3/ UBERTO DE ANUNCIACÃO MARCOLINO POMBAL / 53.604.888–5 / 21329148851 / 492,30 / 4º
6/ RAQUEL SANTOS SILVA / 292918100 / 280868569812 / 380,00 / 5º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/522483525/46725732810/Não atender aos requisitos de titulação;
2/495359166/42195337885/Não atender aos requisitos de titulação;
4/44956635/38413172861/Não informou o link do Currículo Lattes;
5/404929740/35965739800/Não atender aos requisitos de titulação;
7/487565368/41617774809/Não atender aos requisitos de titulação;
8/263040264/5162689807/Não informou o link do Currículo Lattes;
9/283247676/18799300800/Não atender aos requisitos de titulação;
10/125468751/09145662703/Não atender aos requisitos de titulação;
11/44821685/44863610831/Não atender aos requisitos de titulação;
13/2586119–X/28196479875/Não atender aos requisitos de titulação;
15/37775546/46073236832/Não atender aos requisitos de titulação;
16/446974109/38395556802/Não atender aos requisitos de titulação;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 157/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00024979/2024–70
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL
DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
8/ FLIPE RETALI MELO FREDO DOS SANTOS / 435668626 / 34177896802 / 557,0 / 1º
2/ ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO / 649969 / 55460305187 / 531,4 / 2º
4/ FABIO ROGERIO TURN / 4.278.873–2 / 80102310963 / 514 / 3º
1/ CAROLINA DIAS CHAVES / 402650608 / 41939279813 / 435,6 / 4º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
3/457853177/45719651845/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
5/26249998/25168264867/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
6/49.967.894–1/44268438807/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
7/570451851/47543524830/Não possui o tempo de experiência profissional;
*